DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITABUNA

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS 13.375 E 13.376

DECRETOS 13.375 E 13.376

PORTARIA

PORTARIA SESTTRAN 35/2019

DECRETO

DECRETOS 13.375 E 13.376

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.375

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve exonerar, a pedido, **SANDRA REGINA FERNANDES LACERDA MORAIS** do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,** Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 16 de agosto de 2019.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Certificação Digital: 6BU4AKGU-GJKUAXCF-PCBKWXEK-COU1MLD0
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.376

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve exonerar, a pedido, **PABLO LUIZ DA SILVA VIANA** do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS,** Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 16 de agosto de 2019.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Certificação Digital: 6BU4AKGU-GJKUAXCF-PCBKWXEK-COU1MLD0
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETOS 13.375 E 13.376

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.375

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve exonerar, a pedido, **SANDRA REGINA FERNANDES LACERDA MORAIS** do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,** Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 16 de agosto de 2019.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Certificação Digital: 6BU4AKGU-GJKUAXCF-PCBKWXEK-COU1MLD0
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.376

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve exonerar, a pedido, **PABLO LUIZ DA SILVA VIANA** do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS,** Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 16 de agosto de 2019.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Certificação Digital: 6BU4AKGU-GJKUAXCF-PCBKWXEK-COU1MLD0
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

PORTARIA SESTTRAN 35/2019

PORTARIA SESTTRAN N° 35/2019

Ementa: Nomeia os membros da Comissão temporária para vistoria veicular dos permissionários da Categoria Transporte Escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABUNA-SESTTRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI c/c o Art. 15, XVI, da Lei Municipal N° 2.388/2017 (Lei que regula o serviço de Transporte Escolar) c/c o Decreto N° 12.725/17,

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir Comissão Temporária para vistoria veicular técnica dos permissionários ativos e regulares no cadastro do Serviço da Categoria Transporte Escolar Município de Itabuna, para ***renovar a Permissão de Funcionamento (Alvará) do exercício de 2019***, **que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de Agosto de 2019, das 08h00 às 15h00**, que será realizada na Sede da SESTTRAN, situada à Rua Jorge Amado, s/n, Bairro Lomanto.

COMPOSIÇÃO:

- MAXUEL DE ALMEIDA PINTO
- CLAUDIO GILBERTO SILVA OLIVEIRA
- HERMES ALVES DA SILVA

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, em 15 de Agosto de 2019.

GILBERTO CUNHA SANTANA FILHO
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito

Rua Jorge Amado, s/n, bairro Lomanto